

Relatório Anual de Gestão 2020

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| UF | SE |
| Município | BOQUIM |
| Região de Saúde | Estância |
| Área | 214,57 Km ² |
| População | 26.816 Hab |
| Densidade Populacional | 125 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM |
| Número CNES | 6291511 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| Endereço | PRACA DR JOSE MARIA DE PAIVA MELO S/N PREDIO |
| Email | smsboquim@yahoo.com.br |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------------|
| Prefeito(a) | ERALDO DE ANDRADE SANTOS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANA CRUZ DE ANDRADE |
| E-mail secretário(a) | CONTABIL2@CATCONSULTORIA.COM.BR |
| Telefone secretário(a) | 7932160537 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 10/1991 |
| CNPJ | 11.270.608/0001-52 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Ana Cruz de Andrade |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/11/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARAUÁ | 192.723 | 10056 | 52,18 |
| BOQUIM | 214.566 | 26816 | 124,98 |
| CRISTINÓPOLIS | 253.867 | 17874 | 70,41 |
| ESTÂNCIA | 642.306 | 69184 | 107,71 |
| INDIAROBA | 313.576 | 17957 | 57,27 |
| ITABAIANINHA | 493.31 | 41928 | 84,99 |
| PEDRINHAS | 33.942 | 9602 | 282,89 |
| SANTA LUZIA DO ITANHY | 329.496 | 14035 | 42,60 |
| TOMAR DO GERU | 287.658 | 13536 | 47,06 |
| UMBAÚBA | 121.101 | 25294 | 208,87 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua da Bíblia P. Franco S/N Centro | |
| E-mail | psialansantana@hotmail.com | |
| Telefone | 7999940634 | |
| Nome do Presidente | Alan Santana Santos | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 8 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhadores | 5 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

| 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA |
|--|---|--|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| 14/12/2020  | 14/12/2020  | 25/03/2021  |

• Considerações

Apresentação da Prestação de Contas do Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2020, em reuniões ordinárias no dia 25 de março e 13 de abril de 2021. Devido à pandemia do COVID-19, a reunião utilizou de dois recursos na apresentação, de forma presencial e remota, utilizando os recursos virtuais, obedecendo aos protocolos de segurança.

Retificando o item 1.7 com relação às informações referente os dados do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, segue abaixo os dados atualizados:

Nome do Presidente do CMS: Joel Dias Freitas
 CPF: 589.526.325-91
 Fone: (79)99941-9344
 E-mail: diasfreitasjoel@gmail.com

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza o item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar o Relatório Anual de Saúde - RAG 2020, relativo às ações e serviços públicos de saúde.

O Relatório de Gestão serve como norteador no âmbito do planejamento, além de constituir-se de um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros, tendo como objetivo apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e demais ações pactuadas, servindo de base para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizeram necessários no Plano de Saúde.

Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde, passa a ser realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP), sendo uma ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa.

A Secretaria Municipal de Saúde busca realizar suas ações programadas e pactuadas com o Ministério da Saúde, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar os serviços e ações prestados a sociedade, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de saúde de sua população e no aperfeiçoamento dos princípios doutrinários do SUS: garantia do acesso, gratuidade, equidade e integralidade nas ações ofertadas.

Em 2020, diante do cenário inédito que enfrentamos frente à pandemia Covid 19, se fez necessário adotarmos medidas e planejar ações, para prevenir e controlar as infecções, sendo elaborado o Plano de Contingência no enfrentamento da Covid 19, com o objetivo de orientar os serviços de saúde do setor público municipal e setor privado, de forma coordenada para uniformizar as ações e conscientizar os profissionais de saúde e toda população dos cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, em especial o Coronavírus (COVID-19) para minimizar os impactos da doença na saúde pública no município. Sendo todas as ações articulada com diversos segmentos, em especial a participação do Ministério Público e o Conselho Municipal de Saúde.

As estratégias adotadas na prevenção e no controle do Covid -19 estão sendo realizadas de forma efetiva, conforme programadas no Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID -19), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Boquim, através da Resolução nº 04 de 26 de março de 2020, que servirá de referência para o ajuste e monitoramento das ações planejadas no Plano de Saúde (PS) e na Programação Anual de Saúde (PAS 2020) para inclusão das metas e das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia, conforme preconiza a Nota Técnica nº 7/2020-CGIP/DGIP/SE/MS.

Tendo também como instrumento de base para planejar e executar as ações na Rede de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia, o Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19, elaborado pelo CONASS e o CONASEMS, além das orientações das Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe e do Ministério da Saúde.

Portanto, a elaboração do Relatório Anual de Gestão, além do compromisso legal, é de fundamental importância na demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde, na busca de aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 997 | 952 | 1949 |
| 5 a 9 anos | 1014 | 977 | 1991 |
| 10 a 14 anos | 1040 | 975 | 2015 |
| 15 a 19 anos | 1036 | 1003 | 2039 |
| 20 a 29 anos | 2236 | 2277 | 4513 |
| 30 a 39 anos | 1941 | 2113 | 4054 |
| 40 a 49 anos | 1757 | 1967 | 3724 |
| 50 a 59 anos | 1523 | 1605 | 3128 |
| 60 a 69 anos | 860 | 992 | 1852 |
| 70 a 79 anos | 545 | 613 | 1158 |
| 80 anos e mais | 176 | 300 | 476 |
| Total | 13125 | 13774 | 26899 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Boquim | 283 | 300 | 333 | 309 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 36 | 22 | 39 | 38 | 43 |
| II. Neoplasias (tumores) | 65 | 101 | 51 | 41 | 42 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 16 | 12 | 18 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 21 | 12 | 25 | 26 | 34 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 19 | 16 | 12 | 8 | 10 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 8 | 13 | 12 | 7 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 1 | 7 | 1 | 4 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 1 | 1 | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 73 | 49 | 60 | 68 | 67 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 34 | 38 | 40 | 40 | 30 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 125 | 98 | 105 | 78 | 63 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 13 | 13 | 17 | 15 | 10 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 19 | 9 | 8 | 14 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 59 | 57 | 40 | 34 | 27 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 240 | 313 | 306 | 329 | 297 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 34 | 24 | 38 | 41 | 33 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 9 | 9 | 4 | 5 | 7 |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 11 | 16 | 19 | 25 | 21 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 102 | 102 | 93 | 84 | 119 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 29 | 27 | 16 | 9 | 18 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 904 | 932 | 906 | 886 | 849 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 7 | 2 | 10 |
| II. Neoplasias (tumores) | 23 | 22 | 18 | 15 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 2 | 1 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 16 | 13 | 18 | 8 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 1 | 4 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 4 | 6 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 47 | 45 | 47 | 41 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 21 | 22 | 19 | 13 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 10 | 13 | 9 | 15 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 1 | 2 | 2 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 5 | 6 | 5 | 7 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 1 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 3 | 1 | 5 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 1 | 1 | 4 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 2 | 6 | 6 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 20 | 22 | 23 | 20 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 164 | 164 | 163 | 150 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A maior incidência de internações e óbitos foram com relação aos pacientes com neoplasia, doenças do aparelho circulatório, respiratório, digestivo. Também, ocorreu um importante aumento de percentual no Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias, devido à pandemia Covid-19, trazendo as Doenças Infecciosas e Parasitárias para a 3ª posição. Sendo intensificada as ações direcionadas para à prevenção de fatores de risco e promoção da saúde, com o envolvimento de equipe multidisciplinar, através de atividades educativas com orientações de hábitos alimentares saudáveis e demais temas, sendo que por motivo da pandemia da COVID-19, as ações coletivas foram suspensas. Assim, as atividades educativas passaram a ser efetivadas por meio das redes sociais, visando reduzir o número de internações e óbitos por doenças crônicas não transmissíveis e demais agravos, como também, no enfrentamento a pandemia. Os atendimentos na Atenção Básica realizados na Clínica de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde passaram a ser programados com dia e horário agendado para evitar aglomerações. Mas, as demandas essenciais não tiveram alterações no horário e dias do atendimento, como vacina e os curativos realizados na clínica e em domicílio. Visando melhorar o fluxo no atendimento e evitar o contágio da doença, foi implantado o Centro de Apoio no atendimento da Síndrome Gripal (COVID-19), anexo a Clínica de Saúde da Família Dr. Gilberto de Carvalho Filho, com horário de atendimento

das 8h às 16h para atender toda demanda dos pacientes com síndrome gripal. Até o dia 31 de dezembro de 2020, foram registrados 792 casos positivos de Covid-19, sendo curados 760 e 22 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1 | 24,20 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 1 | 24,20 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 3186 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/04/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1097 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 76139 | 341695,02 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 7404 | 27497,28 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 3954 | 26392,95 | - | - |
| Total | 88594 | 395585,25 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1097 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 318 | - |
| Total | 1415 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Informação referente à Produção de Serviços do SUS no município

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 8 | 8 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 4 | 4 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 2 | 3 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 0 | 4 | 19 | 23 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ESTADO OU DISTRITO FEDERAL | 0 | 2 | 0 | 2 |
| MUNICIPIO | 17 | 0 | 0 | 17 |
| FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 2 | 0 | 2 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 19 | 4 | 0 | 23 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A gestão municipal é responsável pelo maior número de atendimentos a população através dos Programa de Atenção Básica, Programa de Saúde Bucal e dos serviços de vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e controle de zoonose), sendo ofertado os seguintes serviços de saúde: fisioterapia, atividade física, Programa de Tabagismo, marcação de exames, serviços de assistência farmacêutica, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Braz Fernandes Fontes e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Sob responsabilidade da gestão estadual temos a UPA 24h Dr. Bernardino Mitidieri cuja gestão é realizada pela Fundação Hospitalar, SAMU (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência), e o CEO (Centro Especializado Odontológico). Contamos também com rede privada de laboratório, ambulatórios médicos e consultórios odontológicos. Em razão do período da pandemia Covid-19, foram contratados os serviços de profissionais de enfermagem e médica para realizar o atendimento clínico, e monitorar os pacientes suspeitos e com diagnóstico de Covid-19 e dos seus comunicantes, sendo implantado o Centro de Apoio no atendimento da Síndrome Gripal (COVID-19), anexa a Clínica de Saúde da Família Dr. Gilberto de Carvalho Filho, para atender toda demanda dos pacientes com suspeita e confirmados de síndrome gripal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 5 | 1 | 6 | 35 | 45 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 16 | 8 | 21 | 24 | 20 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 15 | 36 | 26 | |
| | Celetistas (0105) | 12 | 17 | 24 | 21 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 12 | 3 | 0 | 0 | |
| | Informais (09) | 3 | 12 | 12 | 12 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 9 | 12 | 12 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 10 | 12 | 6 | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 27 | 36 | 36 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.300 | 1.319 | 1.308 | 1.259 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 709 | 719 | 1.016 | 1.135 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A secretaria de saúde disponibiliza atendimento dos seguintes especialistas: nutricionista, ginecologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, terapêutica ocupacional, educador físico, além de 10 (dez) equipes do PSF e dentistas do programa de saúde bucal, e de toda equipe da vigilância em saúde (epidemiologia, sanitária e controle de zoonose), além da contratação de um médico veterinário para atendimento veterinário e castração os animais de rua e dos animais da população de baixa renda.

Em razão do período da pandemia da Covid-19, foram contratados os profissionais da área de enfermagem e médica, visando agilizar o atendimento clínico aos pacientes com síndrome gripal/COVID-19

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica | Percentual | 57 | Percentual | 55 | 58,00 | Percentual | 96,49 |
| 3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 85.5 | Percentual | 37.38 | 80,00 | Percentual | 43,72 |
| 4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 75.5 | Percentual | 79.99 | 70,00 | Percentual | 105,95 |
| 5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada | média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | Percentual | 1.65 | Percentual | 1.6 | 1,60 | Percentual | 96,97 |
| 6. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos | Percentual | 5 | Percentual | 3 | 16,00 | Percentual | 60,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de competência da atenção primária melhorar o fluxo de marcação de exames através do sistema informatizado; | Razão de procedimentos ambulatoriais de competência da atenção primária | Percentual | .32 | Percentual | .3 | 0,30 | Percentual | 93,75 |
| 2. Propiciar o acesso do número de internações clínica cirúrgico de média complexidade na população residente | Razão de internações clínica cirúrgico de média complexidade na população residente | Percentual | 1.54 | Percentual | 1.2 | 1,53 | Percentual | 77,92 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar as unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências; | número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências; | Número | 2 | Número | 2 | 2 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | .53 | Percentual | .15 | 0,52 | Percentual | 28,30 |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | .25 | Percentual | .14 | 0,23 | Percentual | 56,00 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar o percentual de parto normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 59 | Percentual | 63,4 | 58,00 | Percentual | 107,46 |
| 2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal e melhorar a qualidade no atendimento | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 53 | Percentual | 61,06 | 52,00 | Percentual | 115,21 |
| 3. Reduzir o número de óbitos maternos | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 4. Reduzir a mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | Número | 5 | Número | 4 | 5 | Número | 80,00 |
| 5. -Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil(MIF); | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 95 | Percentual | 100 | 90,00 | Percentual | 105,26 |
| 6. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 5 | Número | 7 | 5 | Número | 140,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas de abuso.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura de atendimento à Atenção Psicossocial (CAPS) a população | Proporção de cobertura de atendimento à Atenção Psicossocial (CAPS) a população | Percentual | 1,97 | Percentual | 1,97 | 1,95 | Percentual | 100,00 |
| 2. Intensificar as ações de matriciamento, visando o cuidado no território | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número | 34 | Número | 36 | 35 | Número | 105,88 |

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança; | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 100 | Proporção | 100 | 100,00 | Proporção | 100,00 |
| 2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e demais tipos de Tuberculose | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e demais tipos de Tuberculose | Proporção | 100 | Proporção | 100 | 95,00 | Proporção | 100,00 |
| 3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose | Proporção | 100 | Proporção | 100 | 100,00 | Proporção | 100,00 |
| 4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção | 95 | Proporção | 100 | 95,00 | Proporção | 105,26 |
| 5. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN); | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Proporção | 88 | Proporção | 100 | 85,00 | Proporção | 113,64 |
| 6. Notificar as doenças ou agravos relacionados ao trabalho e preencher o campo ocupacional notificados | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações | Proporção | 100 | Proporção | 100 | 95,00 | Proporção | 100,00 |
| 7. Executar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no município | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 9. Curar dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção | 95 | Proporção | 50 | 90,00 | Proporção | 52,63 |
| 10. Garantir os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase | Proporção dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase | Proporção | 100 | Proporção | 100 | 100,00 | Proporção | 100,00 |
| 11. Garantir a vacinação dos cães na campanha de vacinação antirrábica | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica | Proporção | 85 | Proporção | 95 | 80,00 | Proporção | 111,76 |
| 12. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue | Número absoluto de óbitos por dengue | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 13. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Proporção | 5 | Proporção | 6 | 4,00 | Proporção | 120,00 |

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção | 85 | Proporção | 100 | 80,00 | Proporção | 117,65 |

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter em funcionamento o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS); | Percentual do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) implantado; | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elaborar um plano de saúde e enviar ao conselho de Saúde anual | Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde | Proporção | 100 | Proporção | 100 | 100,00 | Proporção | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Elaborar um plano de saúde e enviar ao conselho de Saúde anual | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| 36 |
| | Aumentar o percentual de parto normal | 63,40 |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | 0,15 |
| | Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica | 55,00 |
| | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal e melhorar a qualidade no atendimento | 61,06 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,14 |
| | Propiciar o acesso do número de internações clínica cirúrgico de média complexidade na população residente | 1,20 |
| | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 37,38 |
| | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal | 79,99 |
| | Reduzir a mortalidade infantil | 4 |
| | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 1,60 |
| | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos | 3,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de competência da atenção primária melhorar o fluxo de marcação de exames através do sistema informatizado; | 0,32 |
| | Aumentar a cobertura de atendimento à Atenção Psicossocial (CAPS) a população | 1,97 |
| | Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica | 55,00 |
| | Intensificar as ações de matriciamento, visando o cuidado no território | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; | 85,00 |
| | Manter em funcionamento o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS); | 100,00 |
| | Executar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no município | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar as unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências; | 2 |
| | Realizar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança; | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e demais tipos de Tuberculose | 100,00 |
| | Reduzir o numero de óbitos maternos | 0 |
| | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade infantil | 4 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 |
| | -Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil(MIF); | 100,00 |
| | Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN); | 100,00 |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 7 |
| | Notificar as doenças ou agravos relacionados ao trabalho e preencher o campo ocupacional notificados | 100,00 |
| | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 0 |
| | Curar dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes | 50,00 |
| | Garantir os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase | 100,00 |
| | Garantir a vacinação dos cães na campanha de vacinação antirrábica | 95,00 |
| | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue | 0 |
| Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 6,00 | |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 310.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 310.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 4.816.588,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.816.588,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 4.900.100,00 | 3.000,00 | 20.100,00 | N/A | N/A | 14.449,00 | 4.937.649,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 1.500.000,00 | N/A | 36.360,00 | N/A | N/A | N/A | 1.536.360,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 290.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 290.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 300.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 300.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2020, diante do cenário inédito que enfrentamos frente à pandemia Covid 19, se fez necessário adotarmos medidas e planejar ações imediatas, a fim de prevenir e controlar as infecções, conforme foram planejadas através do Plano de Contingência no enfrentamento da Covid-19, que teve como elemento norteador as Diretrizes do Ministério da Saúde (MS), o Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19, elaborado pelo CONASS e o CONASEMS, além das orientações das Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES) e do MS. Assim, segue os resultados das ações programadas:

Com base nas recomendações das Diretrizes e Decretos do MS e da SES, foram instituídos diversos Decretos com adoção de medidas emergenciais para enfrentamento e prevenção da crise decorrente da pandemia.

Foram promovidas capacitações com todos os profissionais que se encontram na linha de frente do COVID-19 da SMS, com orientações pertinentes ao fluxo e atendimento aos usuários com sintomas da síndrome gripal (sendo realizados em etapas, atendendo aos protocolos sanitários)

Foi disponibilizado o número (79) 999909-6267, da SMS/Vigilância em Saúde, visando facilitar o acesso a mecanismos de informação e educação pública sobre COVID-19;

Foi ampliado o horário de funcionamento na Clínica de Saúde Dr. Gilberto Carvalho Filho, com escala de plantão médica e de enfermagem;

Para evitar aglomerações na Clínica de Saúde da Família, foram instalados 02 toldos na parte externa, facilitando a triagem dos pacientes com suspeita de síndrome gripal/COVID-19, realizada pelos profissionais de enfermagem, priorizando a classificação de risco para agilizar a conduta médica, e em casos suspeitos são disponibilizados máscara ao paciente antes de entrar na clínica;

Foi implantado o Centro de Apoio no Atendimento da Síndrome Gripal, para atendimento exclusivo, anexo a Clínica de Saúde da Família, com demanda livre aos pacientes com suspeita de síndromes gripal, com horário de funcionamento das 8h às 16h de segunda a sexta-feira;

Foram contratados os profissionais da área de enfermagem e médica, visando agilizar o atendimento clínico aos pacientes com síndrome gripal/COVID-19, com contrato assinado até 31 de dezembro de 2020, e se necessário será realizado novas contratações. Como também, a contratação de vigilantes sanitários para dar suporte nas barreiras e nas demais atividades preventivas;

Todos os casos suspeitos de síndrome gripal/ Covid-19 são notificados e monitorados pela equipe de vigilância epidemiológica;

É realizado o monitoramento diário através de ligação telefônica pela equipe técnica de enfermagem para os pacientes, com orientações e quando necessário é realizado a visita domiciliar médica e o apoio da equipe multidisciplinar da secretaria;

São realizados no centro de referência da síndrome gripal, dois tipos de testes para diagnóstico da Covid-19: teste rápido e o exame do RT-PCR (coleta swab nasal) que são encaminhados ao LACEN. Os pacientes acamados e com dificuldade de locomoção, os referidos testes são realizados em domicílio;

Os agendamentos clínicos com os profissionais de saúde no atendimento da atenção básica na clínica de saúde e nas Unidades Básicas de Saúde passaram a ser agendados com dia e horário determinado;

Foram garantidos as gestantes as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e ultrassom obstétrico, como também, idosos, crianças e usuários que necessitam de medicação supervisionada ou exames específicos, manteve atendimento presencial na unidade com dia e horário agendado;

A Campanha de Vacinação contra a Gripe atingiu 100%, onde os idosos acima de 60 anos foram vacinados contra Influenza (H1N1) em domicílio, para proporcionar uma comodidade e segurança aos idosos munícipes, por serem mais vulneráveis a contrair o COVID-19;

Os serviços essenciais como vacina e curativo na clínica de saúde e em domicílio, não tiveram alteração no horário e nos dias de atendimento;

Todas as UBS estão seguindo os mesmos critérios de atendimentos, adotando as medidas de distanciamento recomendável, conforme preconizado o Ministério da Saúde;

Foram suspensos os atendimentos eletivos no serviço de Odontologia, priorizando os atendimentos de urgências;

Entrevista em emissora de rádio local com participações da secretaria de saúde, médico e da coordenação de Vigilância em saúde e demais coordenadores para esclarecer a comunidade os sintomas da COVID-19 e os cuidados básicos para reduzir o risco de contaminação;

Diariamente é disponibilizado Boletim Epidemiológico nas redes sociais da Prefeitura, com informações dos casos suspeitos, confirmados, monitorados, internados e dos óbitos por COVID-19;

Nas redes sociais da Prefeitura, são compartilhadas informações educativas, com recomendações referentes às medidas de prevenção e divulgação das ações que estão sendo desenvolvidas como: limpeza das vias públicas, acompanhamento dos trabalhos dos fiscais de vigilância sanitária e da vigilância epidemiológica, e demais ações educativas;

Realização de Blitz com distribuição de panfletos educativos e de máscaras, visando conscientizar a população do uso de máscara e da importância de manter o distanciamento social;

Confecção de faixas e banners educativos colocados em pontos estratégicos da cidade e em locais de concentração de pessoas, referente à prevenção do Coronavírus;

Contratação dos serviços de comunicação de emissora de rádio para divulgar as medidas preventivas e as divulgações pertinentes aos serviços de saúde através das inserções gravadas em spots publicitários;

Contratação dos serviços de comunicação através de carro de som para divulgar ações relativas à prevenção e enfrentamento do coronavírus;

Aquisição de lavatórios portáteis para higienização das mãos, instalados em locais estratégicos de maior circulação de pessoas, a exemplo da feira livre e demais localidades;

Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual- EPIs, para os profissionais que se encontram na linha de frente contra esta pandemia tais como: (máscara cirúrgica e/ou máscara N95, luvas de procedimento, avental descartável não estéril, óculos de proteção e álcool líquido e em gel 70%);

Aquisição de insumos: testes rápido para diagnóstico do Covid-19, termômetro infravermelho para aferir a temperatura da população na feira livre e em todos os estabelecimentos da saúde, máscaras de tecido para distribuir com a população e álcool líquido e em gel 70% para uso nas ações preventivas tanto nos setores da saúde quanto para a comunidade em geral;

As pessoas que chegam ao município de outros estados e países, quando se tem conhecimento, são monitoradas e orientadas pela equipe da vigilância através de visita domiciliar e acompanhamento por telefone, sendo entregue panfleto educativo com medidas a serem adotadas;

Os fiscais de vigilância sanitária estão frequentemente nos estabelecimentos comerciais e na feira livre, para orientar sobre medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar infecção pelo Coronavírus, e fazer cumprir as determinações dos Decretos vigentes que tem sido ajustada de modo a contribuir da melhor forma possível para a redução de riscos de transmissão da Covid-19.

A secretaria da saúde realizou a desinfecção das vias públicas e dos prédios públicos, cemitério e todas os estabelecimentos de saúde do município com a solução de quaternária de amônia, sendo contratada uma empresa terceirizada para ampliar os serviços de desinfecção também em algumas localidades da zona rural;

Para dar continuidade aos serviços de desinfecção, o município fez a aquisição de equipamentos necessários para damos continuidade aos serviços: bombas costais, equipamentos de EPIs apropriado para esse tipo de trabalho e a solução de quaternária de amônia;

Aquisição de Totem com dispenser de álcool gel com adição por pedal;

Aquisição de Toldos para o trabalho das equipes nas barreiras sanitárias e na feira livre;

Aquisição e dispensação pela farmácia básica dos medicamentos em casos suspeitos e confirmados;

Indenização por trabalho em campo ao servidor efetivo, comissionado e contratado em campo no enfrentamento ao Covid 19 em dias e horário fora do expediente;

Todos os sábados na feira livre, são instalados tendas de apoio para orientar a população as medidas de controle do covid-19, com distribuição de máscara e verificação de Temperatura com termômetro infravermelho;

Aquisição de lixeiras destinados ao lixo infectante;

Todo resíduo gerado pela assistência ao Covid-19 e demais matérias de resíduos de serviços de saúde, por trata-se de resíduo contaminante, o descarte é realizado pela empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção LTDA;

Portanto, a gestão buscou adotar as estratégias na prevenção e no controle da Covid-19, o qual está sendo realizadas, conforme programadas no Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus e COVID 19.

Dando sequência as ações que foram realizadas em 2020, conforme foram programadas no Plano Anual de Saúde:

Foram intensificadas as ações educativas em todas as áreas da saúde para controle de condições de risco, através das redes sociais, pois, em razão da pandemia da Covid-19, foram suspensas todas as atividades coletivas presenciais.

As 10 (dez) equipes do PSF em funcionamento, e Inauguração da Unidade Básica de Saúde da comunidade da Lagoa Vermelha;

Disponibilidade de transporte para as equipes, em especial as áreas de cobertura da zona rural e aquisição de duas ambulâncias para atendimento a domicílio e regime de plantão 24h;

Renovação dos contratos prediais dos serviços de fisioterapia, CAPS e do abrigo dos cães. E na área da assistência básica, o aluguel da casa no povoado Pastor, que está atendendo a comunidade local e adjacentes;

Oferta de transporte para os pacientes portadores de doenças imunodepressores e com deficiência para tratamento fora de domicílio (Aracaju e Estância), como também, realizou o pagamento da ajuda de custo aos pacientes de hemodiálise beneficiados no TFD (tratamento fora de domicílio) com recurso próprio;

Aquisição de um veículo Van Ducato de dezesseis lugares para dar suporte aos pacientes de Tratamento Fora de Domicílio (TDF);

Profissionais habilitados para marcação de exames, consultas e demais serviços de agendamento, e a descentralização dos agendamentos e realização de exames patológicos in loco nas UBS;

Profissional na área de serviço social habilitada para atender as demandas da atenção básica e como responsável preposto pelo atendimento no CASE (Centro de Atenção à Saúde de Sergipe), sendo entregues: cadeiras de roda, cadeiras de banho, órteses, próteses, muletas, andadores. Também, responsável para fazer a dispensação dos medicamentos aos pacientes beneficiados com medicação pelo CASE;

Conforme determinação do Ministério Público, desde 2018, foi repassado a responsabilidade da ONG Amigos Pra Cachorro para o município, com um quantitativo de 22 (vinte e dois) cães adultos. Sendo assim, o município ficou responsável pela alimentação, locação do imóvel e manutenção do local, com a contratação de um profissional para fazer a limpeza e cuidar dos animais. Como também atendimento veterinário e castrações, variando um total de 30 a 40 cães;

Foram intensificados as ações educativas em todas as áreas da saúde para controle de condições de risco e se buscou acompanhar as datas e os meses dos eventos estabelecidos na área da saúde: outubro rosa, novembro azul, prevenção de tuberculose, hanseníase, HIV e demais IST's principalmente a questão da sífilis em gestante e congênita, em razão da pandemia pela COVID-19 as ações foram realizadas pelas redes sociais e nas UBS obedecendo os protocolos de segurança;

Foi promovido ações integradas para a prevenção e controle da dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus, a fim de permitir a identificação e controle do vetor *Aedes aegypti*, através do trabalho de campo e das atividades educativas nas redes sociais;

Acesso aos medicamentos, garantindo aos usuários através da farmácia Básica distribuição dos medicamentos essenciais conforme o que preconiza o Ministério da Saúde, a exemplo dos portadoras de doenças crônica com o programa HIPERDIA;

Foram realizadas cirurgias de catarata e entrega de colírio aos de pacientes cadastrados no Programa do Ministério da Saúde, portadores de glaucoma, que recebem trimestralmente, sendo realizado o acompanhamento e o atendimento oftalmológico realizado na cidade de Estância, sendo disponibilizado transporte e a presença de um profissional da saúde para dar suporte aos pacientes.

Assim, apresentamos as ações realizadas que foram programadas para 2020, onde foi possível analisar os pontos positivos e as fragilidades nas diferentes áreas de atuação da saúde. Permitindo analisar e acompanhar através dos indicadores o alcance das metas servindo para auxiliar no processo de tomada de decisão, ressaltando que muitos dos indicadores não foram possíveis atingir a meta, em razão da pandemia pelo Coronavírus, pois alguns serviços de saúde foram suspensos, sendo retomada as atividades em etapas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 34 | 36 | 282,18 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | 97,55 | 97,55 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 90,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 5 | 7 | 50,00 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,80 | 0,15 | 28,30 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,24 | 0,14 | 56,00 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 58,00 | 63,40 | 107,00 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 18,00 | 20,59 | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 2 | 4 | 50,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 80,00 | 37,38 | 37,38 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 75,00 | 79,99 | 79,99 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 6 | 6 | 100,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Secretária de saúde conseguiu atingir um percentual de 61,80% dos 23 (vinte e três) indicadores pactuados, 13 (treze) metas foram alcançadas, e não foi possível atingir 8 (oito) metas. Ressaltando que não foi possível atingir algumas metas pactuadas, por motivo da pandemia da Covid 19, pois, alguns atendimentos e procedimentos foram suspensos, a exemplo dos citopatológicos, mas ainda foi possível realizar (375 exames) e mamografias (183 exames). Não foi possível atingir a meta também do cadastro de acompanhamento das condicionalidades de saúde PBF, o qual só foi possível realizar 6.301 atendimentos. Mas, com todas as dificuldades conseguimos atingir as metas de realização do parto normal, e o número de consultas com mais de 7 semanas, assegurando o atendimento de consultas de pré-natal, com consultas ginecológica e obstétrica, sendo ofertados os serviços de exames de ultrassonografia transvaginal, obstétrica e pélvica realizadas na Clínica de Saúde da Família Dr. Gilberto de Carvalho Filho. Mas, ainda é necessário intensificar a busca ativa das gestantes para

garantir uma assistência de qualidade, pois, o número dos casos de sífilis congênita teve um aumento, mesmo com a realização de dois testes de sífilis por gestantes durante o pré natal, sendo realizado 569 exames, visando o diagnóstico precoce da sífilis, pois em caso positivo é realizado o tratamento da gestante e do parceiro em tempo hábil para evitar a sífilis congênita. Sendo que o aumento dos casos de sífilis foi decorrente a pandemia da Covid-19, pois algumas gestantes não realizaram o pré-natal de forma adequada, não sendo possível atingir a meta. Com relação o indicador do calendário vacinal atingiu 100%, resultado do envolvimento de toda equipe. Foi possível atingir a meta pactuada de realizar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em 6 ciclos, atingindo um percentual de mais de 80% , totalizando um total de 70.822 visitas nos imóveis, realizados pelos agentes de endemias, obedecendo todos os protocolos sanitários no trabalho de campo, sendo intensificado as ações educativas nas redes sociais e demais ações de controle, sendo que a meta só foi possível atingir, porque o município ampliou o número de agentes de endemias para garantir a visita de campo em todos os imóveis da zona urbana e rural do município. Portanto, apresentamos os resultados dos indicadores de saúde do SISPACTO/2020, onde foi possível analisar os pontos positivos e os pontos a serem fortalecidos nas diferentes áreas de atuação da saúde, permitindo analisar e acompanhar através dos resultados dos indicadores o alcance das metas servindo para auxiliar no processo de tomada de decisões na implementação das medidas a serem adotadas para aprimorar a qualidade dos serviços de saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.392.772,73 | 5.266.215,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 486.839,48 | 10.145.827,58 |
| | Capital | 0,00 | 162.900,00 | 59.961,00 | 0,00 | 85.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 308.761,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 34.517,00 | 1.157.595,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.192.112,20 |
| | Capital | 0,00 | 9.999,93 | 82.351,78 | 0,00 | 37.282,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.633,78 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 38.844,01 | 291.566,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330.410,80 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 146.313,65 | 577.848,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 724.162,06 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 1.567.211,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.567.211,58 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 4.785.347,32 | 9.002.750,13 | 0,00 | 123.182,07 | 0,00 | 0,00 | 486.839,48 | 14.398.119,00 |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,53 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 87,44 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 16,81 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,41 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 25,56 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 41,34 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 538,36 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 74,33 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 3,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 6,55 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,04 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 76,16 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 16,52 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.982.270,00 | 1.982.270,00 | 3.900.209,73 | 196,75 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 246.800,00 | 246.800,00 | 132.115,91 | 53,53 |
| IPTU | 235.000,00 | 235.000,00 | 107.777,07 | 45,86 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 11.800,00 | 11.800,00 | 24.338,84 | 206,26 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 209.200,00 | 209.200,00 | 178.872,93 | 85,50 |
| ITBI | 208.000,00 | 208.000,00 | 178.768,66 | 85,95 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.200,00 | 1.200,00 | 104,27 | 8,69 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 887.200,00 | 887.200,00 | 797.043,65 | 89,84 |
| ISS | 880.000,00 | 880.000,00 | 789.545,86 | 89,72 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.497,79 | 104,14 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 639.070,00 | 639.070,00 | 2.792.177,24 | 436,91 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 28.768.900,00 | 28.768.900,00 | 25.251.385,04 | 87,77 |
| Cota-Parte FPM | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 18.929.598,62 | 86,04 |
| Cota-Parte ITR | 2.500,00 | 2.500,00 | 12.434,09 | 497,36 |
| Cota-Parte do IPVA | 889.800,00 | 889.800,00 | 814.832,99 | 91,57 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.867.840,00 | 5.867.840,00 | 5.491.848,39 | 93,59 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 3.660,00 | 3.660,00 | 2.670,95 | 72,98 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 5.100,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.100,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 30.751.170,00 | 30.751.170,00 | 29.151.594,77 | 94,80 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.404.202,00 | 4.780.430,53 | 4.572.755,54 | 95,66 | 4.555.672,73 | 95,30 | 4.092.655,92 | 85,61 | 17.082,81 |
| Despesas Correntes | 4.350.143,00 | 4.617.525,90 | 4.409.855,54 | 95,50 | 4.392.772,73 | 95,13 | 3.929.755,92 | 85,11 | 17.082,81 |
| Despesas de Capital | 54.059,00 | 162.904,63 | 162.900,00 | 100,00 | 162.900,00 | 100,00 | 162.900,00 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 144.096,00 | 150.227,41 | 59.130,92 | 39,36 | 44.516,93 | 29,63 | 44.516,93 | 29,63 | 14.613,99 |
| Despesas Correntes | 141.979,00 | 140.215,48 | 49.130,99 | 35,04 | 34.517,00 | 24,62 | 34.517,00 | 24,62 | 14.613,99 |
| Despesas de Capital | 2.117,00 | 10.011,93 | 9.999,93 | 99,88 | 9.999,93 | 99,88 | 9.999,93 | 99,88 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 33.284,00 | 39.679,60 | 38.844,01 | 97,89 | 38.844,01 | 97,89 | 38.844,01 | 97,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 33.284,00 | 39.679,60 | 38.844,01 | 97,89 | 38.844,01 | 97,89 | 38.844,01 | 97,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 236.114,00 | 253.976,57 | 146.313,65 | 57,61 | 146.313,65 | 57,61 | 146.313,65 | 57,61 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 226.572,00 | 253.976,57 | 146.313,65 | 57,61 | 146.313,65 | 57,61 | 146.313,65 | 57,61 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| Despesas de Capital | 9.542,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 4.994,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 994,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.822.690,00 | 5.224.318,11 | 4.817.044,12 | 92,20 | 4.785.347,32 | 91,60 | 4.322.330,51 | 82,73 | 31.696,80 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.817.044,12 | 4.785.347,32 | 4.322.330,51 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 494.713,61 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.817.044,12 | 4.785.347,32 | 4.322.330,51 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.372.739,21 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 444.304,91 | 412.608,11 | -50.408,70 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | -50.408,70 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,52 | 16,41 | 14,82 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2020 | 4.372.739,21 | 4.817.044,12 | 444.304,91 | 494.713,61 | 494.713,61 | 0,00 | 0,00 | 494.713,61 | 0,00 | 939.018,52 |
| Empenhos de 2019 | 4.431.000,38 | 5.087.197,72 | 656.197,34 | 486.093,89 | 20.175,00 | 0,00 | 389.392,15 | 90.785,06 | 5.916,68 | 670.455,66 |
| Empenhos de 2018 | 4.201.772,99 | 4.449.153,16 | 247.380,17 | 667.977,98 | 10.403,06 | 410.194,75 | 42.829,26 | 182.527,81 | 442.620,91 | -184.837,68 |
| Empenhos de 2017 | 3.768.532,47 | 4.148.177,11 | 379.644,64 | 0,00 | 13.707,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 393.352,46 |
| Empenhos de 2016 | 3.872.979,19 | 4.427.338,46 | 554.359,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 554.359,27 |
| Empenhos de 2015 | 3.602.029,75 | 4.108.131,35 | 506.101,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 506.101,60 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|------------|------|-----------|------|------|------|------|------------|
| Empenhos de 2014 | 3.383.698,18 | 3.911.070,69 | 527.372,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 527.372,51 |
| Empenhos de 2013 | 3.069.333,27 | 3.217.277,79 | 147.944,52 | 0,00 | 22.065,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.009,54 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **184.837,68**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **184.837,68**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 184.837,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.837,68 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 184.837,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.837,68 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 7.256.360,00 | 7.256.360,00 | 10.789.244,81 | 148,69 |
| Provenientes da União | 7.220.360,00 | 7.220.360,00 | 10.710.019,61 | 148,33 |
| Provenientes dos Estados | 36.000,00 | 36.000,00 | 79.225,20 | 220,07 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 100.700,00 | 100.700,00 | 47.729,70 | 47,40 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 7.357.060,00 | 7.357.060,00 | 10.836.974,51 | 147,30 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 5.869.412,00 | 6.030.852,72 | 5.898.915,85 | 97,81 | 5.898.915,85 | 97,81 | 5.897.148,27 | 97,78 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.506.139,00 | 5.873.032,72 | 5.753.054,85 | 97,96 | 5.753.054,85 | 97,96 | 5.751.287,27 | 97,93 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 363.273,00 | 157.820,00 | 145.861,00 | 92,42 | 145.861,00 | 92,42 | 145.861,00 | 92,42 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 968.529,00 | 1.373.351,26 | 1.284.079,67 | 93,50 | 1.277.229,05 | 93,00 | 1.277.069,36 | 92,99 | 6.850,62 |
| Despesas Correntes | 943.817,00 | 1.245.729,83 | 1.164.445,82 | 93,47 | 1.157.595,20 | 92,93 | 1.157.435,51 | 92,91 | 6.850,62 |
| Despesas de Capital | 24.712,00 | 127.621,43 | 119.633,85 | 93,74 | 119.633,85 | 93,74 | 119.633,85 | 93,74 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 265.144,00 | 295.022,86 | 291.566,79 | 98,83 | 291.566,79 | 98,83 | 291.566,79 | 98,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 261.556,00 | 295.022,86 | 291.566,79 | 98,83 | 291.566,79 | 98,83 | 291.566,79 | 98,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.588,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|----------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 279.922,00 | 579.244,76 | 577.848,41 | 99,76 | 577.848,41 | 99,76 | 577.848,41 | 99,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 271.242,00 | 579.244,76 | 577.848,41 | 99,76 | 577.848,41 | 99,76 | 577.848,41 | 99,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 8.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 1.664.828,11 | 1.567.211,58 | 94,14 | 1.567.211,58 | 94,14 | 1.567.211,58 | 94,14 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 1.664.828,11 | 1.567.211,58 | 94,14 | 1.567.211,58 | 94,14 | 1.567.211,58 | 94,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 7.383.007,00 | 9.943.299,71 | 9.619.622,30 | 96,74 | 9.612.771,68 | 96,68 | 9.610.844,41 | 96,66 | 6.850,62 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.273.614,00 | 10.811.283,25 | 10.471.671,39 | 96,86 | 10.454.588,58 | 96,70 | 9.989.804,19 | 92,40 | 17.082,81 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 1.112.625,00 | 1.523.578,67 | 1.343.210,59 | 88,16 | 1.321.745,98 | 86,75 | 1.321.586,29 | 86,74 | 21.464,61 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 298.428,00 | 334.702,46 | 330.410,80 | 98,72 | 330.410,80 | 98,72 | 330.410,80 | 98,72 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 516.036,00 | 833.221,33 | 724.162,06 | 86,91 | 724.162,06 | 86,91 | 724.162,06 | 86,91 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 4.994,00 | 1.664.832,11 | 1.567.211,58 | 94,14 | 1.567.211,58 | 94,14 | 1.567.211,58 | 94,14 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 12.205.697,00 | 15.167.617,82 | 14.436.666,42 | 95,18 | 14.398.119,00 | 94,93 | 13.933.174,92 | 91,86 | 38.547,42 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 7.372.507,00 | 9.943.289,71 | 9.619.622,30 | 96,74 | 9.612.771,68 | 96,68 | 9.610.844,41 | 96,66 | 6.850,62 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 4.833.190,00 | 5.224.328,11 | 4.817.044,12 | 92,20 | 4.785.347,32 | 91,60 | 4.322.330,51 | 82,73 | 31.696,80 |

FONTE: SIOPS, Sergipe24/02/21 11:53:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--|--|-----------------|
| | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 288945 | 0 |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estados e Municípios Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA | 125000 | 0 |
| | CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS | 81600 | 0 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 3049728.18 | 0 |
| | 1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 700000 | 0 |
| | 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | 1220.98 | 0 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 4147176.46 | 0 |
| | 1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 8400 | 0 |
| | 1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 810000 | 0 |
| | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 85188.27 | 0 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 937070.97 | 0 |
| | 10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS | 6000 | 0 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 159555.24 | 0 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS | 24000 | 0 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 18221.32 | 0 |
| | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 14643.91 | 0 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 287020.37 | 0 |

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso | | |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 3.338.673,18 | | |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | | |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | | |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 2.861.539,42 | | |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 1.497.148,94 | | |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | | |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 7.697.361,54 | | |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 1.772.699,54 | 1.772.699,54 | 1.772.699,54 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.772.699,54 | 1.772.699,54 | 1.772.699,54 |

Gerado em 13/04/2021
14:24:49

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|--|-------------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Total | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 13/04/2021
14:24:48

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---|-------------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Total | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 13/04/2021
14:24:50

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Apresentação do relatório referente à Execução Orçamentária e Financeira do RAG 2020, informando que o município cumpriu o que preconiza a Lei Complementar 141/2012, com a participação da receita própria aplicada em Saúde de 16,52%. Ressaltando que as despesas financeiras no enfrentamento da COVID-19, estão de acordo com as propostas elencadas no Plano de Contingência no enfrentamento à Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), a qual se encontra disponível no site da prefeitura de Boquim, no Portal da transparência. Informando ainda, que no dia 31 de dezembro de 2020, ficou um saldo financeiro na conta da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 3.744.669,41 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais, quarenta e um centavos).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreu auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como base os princípios doutrinários: a universalidade, a equidade e a integralidade. Esses são instrumentalizados pelos princípios organizativos, como a regionalização e hierarquização, a descentralização, o comando único e a participação social, conforme disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Assim, a gestão municipal de saúde tem como referência os princípios do SUS, visando operacionalizar suas ações de forma interligada, através de uma gestão plena para o planejamento e a execução das políticas públicas de saúde, e deve desempenhar suas competências legais, com a visão do sistema inserido em um modelo de governança tripartite do SUS.

Em 2020, diante do cenário da pandemia da COVID-19, a gestão enfrentou um grande desafio e uma necessidade tempestiva e efetiva de adotar medidas de prevenção e do controle sanitário, através da elaboração do Plano de Contingência no enfrentamento da infecção pelo Coronavírus, visando definir as estratégias de atuação da Secretaria Municipal da Saúde, em alinhamento com a Secretaria Estadual da Saúde e as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de organizar e auxiliar os serviços de saúde para reduzir as consequências dos danos epidêmicos. Assim, a Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária e Epidemiológica e da Atenção Básica, se tornou uma importante aliada articulada com as demais áreas técnicas da SMS e dos demais setores de outras secretarias no município, mudando a metodologia de trabalho com o foco voltado para ações de emergência em saúde pública diante da pandemia.

As ações executadas em 2020 foram planejadas tendo como base as metas pactuadas no SISPACTO, a Programação Anual de Saúde - PAS 2020, do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 e do Plano de Contingência no enfrentamento da infecção pelo Coronavírus. As informações descritas possibilitou reconhecer as prioridades na alocação dos recursos financeiros, a fim de oferecer um serviço de qualidade para atender à demanda da população, e contribuiu de forma efetiva na organização dos serviços de saúde de fácil acesso e engajada com a resolutividade.

Sendo assim, diante da gravidade dos danos causados pela pandemia da Covid 19, o município está realizando as ações planejadas de forma efetiva, para promover a prevenção e o controle da doença, conforme programadas no Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus COVID 19.

Portanto, se faz necessário implementar as ações programadas da atenção à saúde de forma multidisciplinar, para assegurar o cumprimento das metas pactuadas com o Ministério da Saúde, fortalecendo o acesso aos serviços de qualidade de assistência em saúde, através da promoção de uma política de saúde voltada a toda comunidade.

É importante enfatizar a importância do Conselho Municipal de Saúde como representante da sociedade, com a missão de deliberar, fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde no município. E da Promotoria de Justiça sempre sensível com a melhoria da qualidade das ações de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Um dos maiores desafios para o próximo exercício ainda será a gestão da pandemia de COVID-19 no município. É necessário que se mantenha o monitoramento sistemático dos indicadores na cidade, permitindo uma gestão proativa e assertiva no controle da pandemia. Outro grande desafio se concentrará na gestão dos insumos, de modo a garantir que os materiais médico-hospitalares, os medicamentos, os testes para a Covid-19, os equipamentos, os EPI, enfim, todo o conjunto de materiais esteja disponível aos trabalhadores e cidadãos;

Manter as estratégias do Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus COVID 19, tendo que ser atualizado de acordo as necessidades de readequação, mediante evolução do cenário epidemiológico existente;

O desafio da imunização, de forma a ampliar o grupo de pessoas vacinadas, em estrita observância ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação e à eficiência na aplicação das doses disponibilizadas, seguindo as determinações do MS e da SES;

No campo da imunização, objetiva-se o fortalecimento também das orientações e da cobertura do calendário vacinal das demais vacinas, com intensificação tanto das campanhas de vacinação como das orientações dos profissionais para que investiguem a situação vacinal de todas as pessoas que procurem as unidades de saúde e da emissão da lista de faltosos;

Também, necessário a intensificação vacinal e bloqueios vacinais dos casos suspeitos, buscando, ampliar as coberturas e interromper a circulação do vírus;

Ampliar as ações educativas com as às temáticas específicas da saúde da mulher, da criança e do adolescente, adulto e idoso, bem como da pessoa com deficiência;

As ações de promoção à saúde também são foco de investimento no próximo exercício, com o intuito de aumentar a qualidade de vida e o bem-estar da população, através das ações voltadas ao enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco modificáveis (tabagismo, atividade física insuficiente, alimentação inadequada e uso nocivo de álcool). Volta-se o olhar, principalmente, para o conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), quais seja doença cardiovascular, neoplasias, Diabetes Mellitus e doenças respiratórias crônicas;

Investir na manutenção da infraestrutura física da Clínica de Saúde e de todas as Unidades Básicas de Saúde do município, como também, todos estabelecimentos de saúde que são de responsabilidade da SMS;

Aquisição de veículos para atender a demanda da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde;

Intensificar a integralidade da atenção à saúde de forma interdisciplinar e intersetorial para assegurar o cumprimento dos compromissos pactuados;

Fortalecer e qualificar a Estratégia da Saúde da Família como modelo de atenção à saúde;

Implementar as ações de Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, e controle de zoonose), ampliando e promovendo a realização das ações de forma efetiva, visando à redução dos principais dos agravos à saúde da população;

Reduzir o índice de mortalidade infantil;

Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade;

Implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Implementar estratégias de educação em saúde no território de caráter continuado;

Garantir o acesso à promoção e cuidado em saúde mental no território.

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Foi apresentado a Prestação de Contas do Relatório Anual de Gestão - RAG, referente o exercício de 2020, em reuniões ordinárias nos dias 25 de março e 13 de abril e reunião extraordinária no dia 29 de abril de 2021. As reuniões foram realizadas utilizando os recursos de forma presencial e remota através da ferramenta tecnológica online, obedecendo aos protocolos de segurança sanitária, em razão da pandemia da COVID-19.

Confirmando os dados atualizados do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, conforme segue abaixo:

Nome do Presidente do CMS: Joel Dias Freitas
CPF: 589.526.325-91
Fone: (79)99941-9344

E-mail: diasfreitasjoel@gmail.com

Introdução

- Considerações:

Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020, realizado pela equipe técnica de coordenadores da secretaria municipal de saúde, em cumprimento as exigências legais conforme preconizam o Art.º. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e das Normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, para fins de análise da prestação de contas do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Boquim/SE, contendo os resultados das metas pactuadas, das ações e serviços de saúde ofertados a população, os relatórios financeiros e as estratégias utilizadas no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Este relatório é uma ferramenta que possibilita o CMS acompanhar as ações que estão sendo executadas e como os recursos financeiros estão sendo aplicados. Também serve de norteador para redirecionar o planejamento das ações e do orçamento que se fizerem necessários.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Diante da situação inédita que enfrentamos frente à pandemia da COVID-19, vimos um cenário inédito com a incidência de internações e óbitos com relação à COVID-19. Também, foi possível constatar os casos de neoplasia, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo. Sendo investidas as ações de prevenção e promoção a saúde, através da equipe multidisciplinar. Assim, recomendamos a continuidade das ações e estratégias de forma efetiva.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Foi apresentado à Produção de Serviços no SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Evidenciamos que a gestão municipal é responsável pela maior demanda no atendimento, através dos serviços ofertados na atenção básica e demais serviços da saúde, sendo necessário dar continuidade as ações que já estão sendo realizadas, a fim de possibilitar uma saúde de qualidade para população. Sendo necessário intensificar as ações de promoção e prevenção.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município está ofertando diversos serviços de saúde que estão possibilitando melhoria na qualidade de vida da população e na conquista dos resultados positivos dos indicadores pactuados, em especial no enfrentamento da COVID-19 e na promoção das ações de prevenção e promoção à saúde, mediante a oferta de diversos serviços ofertados na atenção básica e da vigilância em saúde constituída de uma equipe multidisciplinar.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS reconhece o empenho da Secretaria Municipal de Saúde, na melhoria dos indicadores em saúde e o alcance das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS), através da dedicação e compromisso dos profissionais de saúde, da gestão e dos prestadores de serviços do SUS na construção dos resultados obtidos. Também foram apresentadas as ações realizadas conforme planejadas através do Plano de Contingência no enfrentamento da Covid-19, o qual foi aprovado pelo CMS, onde se fez necessário adotar medidas e planejar ações imediatas, a fim de prevenir e controlar as infecções, tendo como elemento norteador na elaboração do plano as Diretrizes e as Notas Técnicas do Ministério da Saúde (MS), o Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19, elaborado pelo CONASS e o CONASEMS, além das orientações das Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES). Salientamos que o CMS está acompanhando, fiscalizando e monitorando de forma efetiva as ações, os serviços de saúde ofertados e os recursos financeiros da secretaria de saúde, principalmente no enfrentamento da pandemia da COVID-19, participando de forma presencial nas Blitz e demais ações educativas, alertando a população da importância dos cuidados pessoais e coletivos contra a Covid-19, na feira livre e no comércio, com entrega de máscaras a população e higienização das mãos da população com álcool gel 70%, junto com a equipe de profissionais da secretaria de saúde.

- **Considerações:**

Diante do cenário vivenciado com a pandemia da COVID-19, a saúde vem enfrentando dificuldades com a suspensão de alguns serviços de saúde, tendo que se readequir com a nova realidade, adotando novas estratégias e ofertas dos serviços. Mas, mesmo diante dos problemas, a secretaria de saúde conseguiu dos 23 (vinte e três) metas pactuadas com o Ministério da Saúde através do SISPACTO, atingiu um total de 13 (treze) metas, correspondente a 61,80%, e não sendo possível atingir 08 (oito) metas, pois algumas ações foram suspensas em razão da pandemia, enfatizando que os serviços essenciais mantiveram sem alteração e a oferta dos serviços de saúde presenciais, obedeceram os protocolos sanitários.. Assim, parabenizamos os resultados alcançados dos indicadores, e na oportunidade recomendamos a continuidade das ações e estratégias de promoção e prevenção em saúde de forma efetiva, intensificando novas estratégias para poder cumprir as metas que não foram possíveis atingir, bem como, sugerimos o fortalecimento e ampliação dos serviços de saúde ofertados para construção de uma atenção primária mais eficaz, contribuindo assim na melhor qualidade de vida dos municípios.

Execução Orçamentária e Financeira

- **Considerações:**

Foi apresentado o relatório referente à Execução Orçamentária e Financeira do RAG 2020, em reunião ordinária do CMS no dia 13 de abril de 2021, com a participação da senhora Erivalda Santana Farias - Secretária Municipal de Administração e Finanças, explanando todos os recursos e despesas financeiras referente ao Fundo Municipal de Saúde de Boquim/SE, prestando todos os esclarecimentos. O município cumpriu o que preconiza a Lei Complementar 141/2012, com a participação da receita própria aplicada em Saúde de 16,52%. Todas as despesas financeiras no enfrentamento da COVID-19, estão de acordo com as propostas elencadas no Plano de Contingência no enfrentamento à Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), a qual podemos acompanhar todo processo financeiro, no site da prefeitura de Boquim, no Portal da transparência.

Auditorias

- **Considerações:**

Não ocorreu auditoria

Análises e Considerações Gerais

- **Parecer do Conselho de Saúde:**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza o art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2020, por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP), apresentando os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritas nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação.

Em 2020, a gestão municipal enfrentou o maior desafio com relação ao agravamento de saúde mundial referente à pandemia pela COVID-19, sendo necessário adotar respostas rápidas através do Núcleo de Vigilância em saúde e demais áreas técnicas da Atenção Primária da Saúde, através do planejamento das ações elencadas no Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Corona Vírus é COVID 19, onde podemos constatar as ações que estão sendo realizadas no enfrentamento da pandemia, através dos registros fotográficos, das divulgações nas redes sociais e o CMS está acompanhando e monitorando as ações realizadas conforme foram programadas. O referido plano é atualizado de acordo com as necessidades de readequação, mediante a evolução do cenário epidemiológico existente.

O CMS parabeniza e agradece a todos os profissionais da saúde que estão na linha de frente na luta contra a COVID-19, ressaltando os inestimáveis serviços prestados. Como também, parabenizamos a dedicação e compromisso dos profissionais de saúde, da gestão e dos prestadores de serviços do SUS na construção dos resultados obtidos.

Na oportunidade, sugerimos a continuidade das ações e a implementação de estratégias de promoção e prevenção em saúde de forma efetiva, intensificando adotar novas medidas para poder cumprir as metas que não foram possíveis de serem atingidas no SISPACTO e no PAS.

Portanto, mesmo diante dos avanços registrados, sabemos que ainda há um grande desafio para garantir uma excelência na qualidade da assistência. Sendo necessário, fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Boquim/SE apreciou e aprovou o Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), com base na documentação apresentada pela secretária municipal de saúde e pelos coordenadores das respectivas áreas técnicas de saúde, referente à prestação de contas das ações pactuadas e realizadas no município.

Recomendações para o Próximo Exercício

- **Considerações:**

O combate à pandemia da Coronavírus (COVID-19), é um dos grandes desafios da saúde em 2021. Mas, é importante enfatizar que a pandemia não é o único problema na saúde e torna-se necessário adotar medidas preventivas e dar atenção a outras questões relativas à saúde;

É necessário manter as estratégias do Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus COVID 19, de forma efetiva, tendo que ser atualizado de acordo com as necessidades de readequação, mediante evolução do cenário epidemiológico;

Outro desafio é imunizar a população de forma a ampliar o grupo de pessoas vacinadas, em estrita observância ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação no combate à COVID-19, e a eficiência na aplicação das doses disponibilizadas, seguindo as determinações do MS e da SES;

Que não sejam retomadas as aulas presenciais durante a pandemia, na Rede Municipal, até que ocorra a realização de vacinação em massa, com planejamento adequado e medidas efetivas para que as escolas tenham melhores condições de receber os estudantes e os trabalhadores;

A disponibilização de insumos e EPI em qualidade e quantidade adequadas a todas as equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, bem como a preparação e a utilização das salas de vacinas já existentes nas Unidades de Saúde para aumento da vacinação, vigilância em saúde e o fortalecimento da rede de cuidados nas UBS;

A implementação de recursos financeiros necessários para a vacinação em domicílio, para rastreamento de novos casos de COVID 19 e acompanhamento da situação de saúde nos territórios, face aos agravos e riscos devido às condições precárias de acesso à saúde e a situação socioeconômica das populações das periferias e comunidades;

A disponibilização pública de dados atualizados acerca do cronograma de compra, da distribuição e do número de doses aplicadas da vacina, especificando primeira e segunda doses, além do percentual de vacinação;

A recomposição da força de trabalho na Atenção Primária de Saúde (APS), com fortalecimento das equipes da Equipe de Saúde da Família (ESF) e do NASF, para ampliação das ações territorializadas de vacinação contra a COVID 19, com garantia o de vínculo empregatício estável e direitos trabalhistas aos profissionais de saúde;

A inclusão da população em situação de rua nos planos municipais de vacinação, enquanto público prioritário dentro de uma das três fases da vacinação contra a COVID 19;

A disponibilização pública de todos os planos municipais de vacinação com ampla divulgação para toda a população;

Que seja criado um programa na saúde para a população Boquinense pós-pandemia da covid-19, com várias especialidades como: médico, psicólogo, neurologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, para o tratamento das enfermidades ocasionadas pelo coronavírus COVID-19;

O CMS apoia e concretiza as ações programadas para o exercício de 2021, enfatizando a importância de fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população.

Data do parecer: 29/04/2021

Status do Parecer: Aprovado

BOQUIM/SE, 29 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Boquim